

Contrato (extrato) n.º 238/2019

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 13 de fevereiro de 2019, ao abrigo do Contrato-Programa estabelecido com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) no âmbito do Concurso Estímulo ao Emprego Científico na Modalidade de Apoio Individual — 2017, foi autorizado nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora Adriana Cavaco Guerreiro, como investigadora doutorada, em regime de exclusividade, para o Centro de Eletrónica, Optoeletrónica e Telecomunicações da Universidade do Algarve, no período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2022, auferindo o vencimento correspondente ao nível 33, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

17/04/2019. — O Administrador, *António Cabecinha*.

312240358

Serviços Académicos**Declaração de Retificação n.º 411/2019**

Por ter saído com inexistência o Despacho n.º 3737/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril de 2019, referente ao júri das provas de Título de Especialista na área científica de Audiovisuais e produção dos media — (CNAEF: 213), requeridas pelo Licenciado Pedro Manuel Maia de Oliveira Martins Calado, retifica-se que onde se lê:

«Presidente: Doutora Ana Paula da Gama de Freitas, Vice-reitora da Universidade do Algarve, por delegação de competências do Reitor.»

deve ler-se:

«Presidente: Doutora Ana Maria de Melo Sampaio de Freitas, Vice-reitora da Universidade do Algarve, por delegação de competências do Reitor.»

3 de abril de 2019. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

312202263

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Serviços Académicos****Declaração de Retificação n.º 412/2019**

Sendo necessária a substituição do Presidente do Júri e tendo sido publicado com o Aviso n.º 2071/2019 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2019, retifica-se que onde se lê:

«Presidente — Doutor Peter Joseph Michael Carrott, Professor Catedrático, da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Júlio Manuel Cruz Morais, Professor Catedrático Aposentado da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora;

Doutor Carlos Alberto Nieto de Castro, Professor Catedrático, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor José Paulo Barbosa Mota, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Maria de Lourdes Pinho de Almeida Souteiro Bastos, Professora Catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto;

Doutor Michael John Smith, Professor Catedrático da Escola de Ciências da Universidade do Minho;

Doutor Peter Joseph Michael Carrott, Professor Catedrático, da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.»

deve ler-se:

«Presidente — Doutor Salvador Luís Bethencourt Pinto de Abreu, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico, da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Júlio Manuel Cruz Morais, Professor Catedrático Aposentado da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora;

Doutor Carlos Alberto Nieto de Castro, Professor Catedrático, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor José Paulo Barbosa Mota, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Maria de Lourdes Pinho de Almeida Souteiro Bastos, Professora Catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto;

Doutor Michael John Smith, Professor Catedrático da Escola de Ciências da Universidade do Minho.»

17 de abril de 2019. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Alexandra Fernandes*.

312237904

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Declaração de Retificação n.º 413/2019**

Por ter saído com inexistência, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 21 de março de 2019, o Anexo ao Despacho n.º 3146/2019, relativo ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, retifica-se que:

No n.º 2 do artigo 21.º onde se lê «[...] nas alíneas *a*) a *h*) do n.º 1 [...]» deve ler-se «[...] nas alíneas *a*) a *i*) do n.º 1 [...]»;

No n.º 6 do artigo 26.º onde se lê «[...] na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 21.º [...]» deve ler-se «[...] na alínea *j*) do n.º 1 do artigo 21.º [...]»;

No n.º 2 do artigo 43.º onde se lê:

«No que diz respeito aos pressupostos, valor de bolsa atribuído e respetiva duração máxima, aplicam-se os regulamentos anteriormente em vigor até à data em que, nos seus termos, deva ocorrer a renovação da bolsa.»

deve ler-se:

«No que diz respeito aos pressupostos e duração máxima das bolsas, aplicam-se os regulamentos anteriormente em vigor até à data em que, nos seus termos, deva ocorrer a renovação da bolsa, sem prejuízo da atualização dos valores das bolsas ser reportada a 1 de janeiro de 2019.»

15 de abril de 2019. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

312230816

Despacho n.º 4710/2019**Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Estudos Clássicos**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e da deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 30/2019, de 22 de janeiro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Estudos Clássicos.

Este ciclo de estudos foi adequado pela deliberação n.º 154/2006 da Comissão Científica do Senado, de 30 de outubro, registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD 559/2007, e publicada pela Deliberação n.º 754/2009 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53 de 17 de março. Foi alterado pelo Despacho n.º 5868/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63 de 31 de março e pelo Despacho n.º 3275/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64 de 2 de abril. O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1415/19647, em 05 de abril de 2016.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.